



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 192, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão
Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Edmara Chaves Costa (Presidente)	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Cinthia Marques Magalhães Paschoal	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Eduardo Soares Parente	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Elisabeth Linhares Catunda	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho)	Instituto de Humanidades e Letras - IHL
Rebeca de Alcântara e Silva Meijer	Instituto de Humanidades e Letras - IHL
Rejane Felix Pereira	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS
Emanuel Alberto Cardoso Monteiro	Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Bahia)

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Camila de Oliveira Freitas (Secretária)	Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Francisco de Assis Silveira	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Luan Jacinto Carvalho	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Robério Nery da Silva	Assessoria de Comunicação – ASSECOM
Paulo Fernando Carneiro Freitas	Setor de Graduação (Bahia)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

MEMBROS DISCENTES	
NOME	INSTITUTO
Ussai Matilde Câmara	Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Ceará)
Lucicleide Nascimento Gomes	Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Bahia)

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
Maria Anália Pinheiro de Lima
Terezinha de Lisiê Freire Sousa

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 098, de 31 de janeiro de 2017.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor